



DECRETO Nº: 0288 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 281/2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Memorando nº 560/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 2º do Decreto nº 281, de 03 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente);
- Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira;
- Kenia Vitória Graize Storck;
- Lavínia Leal Alcure Fernandes Belo;
- Dalila Silva Castelar Miranda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de abril de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete